



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARLEI APARECIDADE SOUZA	0836	AGENTE COMUNITÁRIO	SAÚDE	02/12/2024 ATE 31/12/2024

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 02/12/2024.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 02/12/2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS RODRIGUES MEDEIROS
Secretário de Saúde
CPF 089.872.806-16

MARCOS RODRIGUES MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE